



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Portaria nº 20/2023/CISICOM, 26 de outubro de 2023.

*Concede registro no Serviço de Inspeção
Municipal – SIM, no âmbito do Consorcio
intermunicipal dos serviços de Inspeção do
Centro-Oeste Mineiro.*

O **Secretário-Executivo do CISICOM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consorcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 19, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado **Abatedouro Dorense LTDA**, inscrito no CNPJ 30.973.356/0001-72, situado à Estrada Dores do Indaiá a Serra da Saudade – SN – Zona Rural, Dores do Indaiá, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Saulo Assis Ribeiro, CPF 012.456.676-61 por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o abate dos animais produtores de carne, recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos oriundos do abate, classificado como de **Carne e Derivados**, denominado **abatedouro frigorífico**.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2.021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2.022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de outubro de 2023.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM